



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 30/2020  
00182**

## EMENDA Nº

### PROPOSIÇÃO: PLN 30/2020

Data: 19/10/2020

CD/20132.36104-00

SUPRIMA-SE O SEGUINTE CANCELAMENTO PRÉVIO PROPOSTO NO ANEXO II  
(Cancelamento) DO PLN 30/2020:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional -Administração Direta

**Funcional programática: 15.451.2217.1D73.0053** – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Distrito Federal

GND: 4 MOD: 30 FTE: 100

**Valor R\$ 3.797.802,00**

COMO COMPENSAÇÃO SUPRIMA-SE DO ANEXO I (Suplementação) DO PLN 30/2020 O SEGUINTE VALOR:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional -Administração Direta

**Funcional programática: 15.451.2217.1D73.0001** - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

GND: 04 MOD: 40 FTE: 144

**Valor R\$ 3.797.802,00**

### Justificativa

A supressão de alguns cancelamentos é necessária levando-se em consideração o planejamento e o acúmulo do ano orçamentário. No caso em tela, trata-se de obra que já está em plena execução o que torna imperativo que façamos a defesa da manutenção deste recurso para a efetiva entrega de políticas públicas para a população do Distrito Federal.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

**FLÁVIA ARRUDA – PL/DF**

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.